



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

15 de maio de 2019

Edição 178 Ano III

## Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 .....	2
DECRETO Nº 003/19 de Fevereiro de 2019 .....	2
DECRETO Nº 004/19 de Fevereiro de 2019 .....	4



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

15 de maio de 2019

Edição 178 Ano III

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Jussara estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, do dia 31 de Maio de 2019, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara Bahia, em 15 de Maio de 2019.

Hailton Mendes Dias

Prefeito

## DECRETO Nº 003/19 de Fevereiro de 2019



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
C.N.P.J.: 13.717.277/0001-81  
Município: Jussara

### DECRETO Nº 003/19 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 222, de 07 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - Secretaria Munc. de Infra - Estrutura e Serv. Publ</b>							
<b>09.01</b>	-	Sec.	Mun.	Infra	-Estrutura	e	Serv. Publico
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00
(156)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0000	- Obras e Instalações					40.000,00
(175)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não					5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>65.000,00</b>
<b>10 - Sec. Mun. Agricultura , Pecuaria desenv. Econômico</b>							
<b>10.01</b>	-	Secr.	Mun.	Agricultura,	Pecuaria	e	Des. Economico
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0000	- Material de Consumo					18.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>18.000,00</b>
<b>12 - Secretaria Municipal de Saude</b>							
<b>12.01</b>	-	Fundo	Municipal	Municipal	de	de	Saude
(21)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					200.000,00
(26)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não					5.000,00
(75)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0014	- Equipamentos e Material Permanente					328.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>533.000,00</b>
<b>13 - Secretaria Municipal de Des. Igual. e Assistência Social</b>							
<b>13.01</b>	-	Fundo	Municipal	Municipal	de	de	Assistência Social
(32)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000	- Material de Consumo					10.000,00
(36)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.031-0000	- Serviços de Consultoria					20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>30.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>							<b>646.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>07 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento</b>							
<b>07.01</b>	-	Secretaria	Municipal	de	Governo	e	Planejamento
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS					20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>20.000,00</b>
<b>09 - Secretaria Munc. de Infra - Estrutura e Serv. Publ</b>							
<b>09.01</b>	-	Sec.	Mun.	Infra	-Estrutura	e	Serv. Publico
(160)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS					45.000,00

Página: 1/3



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

15 de maio de 2019

Edição 178 Ano III



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
C.N.P.J.: 13.717.277/0001-81  
Município: Jussara



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
C.N.P.J.: 13.717.277/0001-81  
Município: Jussara

09	-	Secretaria Munc. de Infra - Estrutura e Serv. Publ							
09.01	-	Sec.	Mun.	Infra	-Estrutura	e	Serv.	Publico	
(160)	3.1.90.13.00.00.00.00	2.036-0000						45.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>									<b>45.000,00</b>
10	-	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria desenv. Econômico							
10.01	-	Secr.	Mun.	Agricultura,	Pecuaría	e	Des.	Economico	
(234)	3.1.90.13.00.00.00.00	2.043-0000						18.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>									<b>18.000,00</b>
12	-	Secretaria	Municipal						
12.01	-	Fundo	Municipal			de		Saúde	
(9)	3.1.90.13.00.00.00.00	2.022-0002						5.000,00	
(36)	3.1.90.11.00.00.00.00	2.023-0014						50.000,00	
(44)	3.3.90.36.00.00.00.00	2.023-0014						48.000,00	
(83)	3.1.90.13.00.00.00.00	2.018-0002						200.000,00	
(88)	3.3.90.36.00.00.00.00	2.018-0014						230.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>									<b>533.000,00</b>
13	-	Secretaria	Municipal	de	Des.	Igual.	o	Assistência	
13.01	-	Fundo	Municipal		de	de	Assistência	Social	
(26)	3.1.90.04.00.00.00.00	2.031-0000						20.000,00	

13	-	Secretaria	Municipal	de	Des.	Igual.	e	Assistência	
13.01	-	Fundo	Municipal		de	de	Assistência	Social	
(28)	3.1.90.13.00.00.00.00	2.031-0000						10.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>									<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>									<b>646.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2019.

**HAILTON MENDES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

15 de maio de 2019  
Edição 178 Ano III

## DECRETO Nº 004/19 de Fevereiro de 2019



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
C.N.P.J.: 13.717.277/0001-81  
Município: Jussara



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
C.N.P.J.: 13.717.277/0001-81  
Município: Jussara

### DECRETO Nº 004/19 de Fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 221, de 13 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

		Secretaria	Municipal	de	Educação
11	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
11.01	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
(36)	3.1.90.92.00.00.00.00.2.017-0001	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.000,00</b>
12	-	Secretaria	Municipal	de	Saúde
12.01	-	Fundo	Municipal	de	Saúde
(10)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.022-0002	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>					<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

		Secretaria	Municipal	de	Educação
11	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
11.01	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
(32)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0001	- Contratação p/ Tempo determinado			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.000,00</b>

		Secretaria	Municipal	de	Saúde
12	-	Secretaria	Municipal	de	Saúde
12.01	-	Fundo	Municipal	de	Saúde
(9)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>					<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2019.

HAILTON MENDES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL